



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 036/2025, de 13 de março de 2025.

“Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) ”.

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2222 de 13 de março de 2025.

DECRETA:

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), sob código e especificações a seguir:

12.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.06.01- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 45.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior, a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

12.361.0014.2039 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00.06.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 16.000,00

12.365.0014.2046 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESOLAR – PRÉ-ESCOLA

3.3.90.39.00.06.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 10.000,00

12.365.0014.2047 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESOLAR – CRECHE

3.3.90.39.00.06.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ..... R\$ 10.000,00

12.122.0002.2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00.06.01- MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 9.000,00

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR RICARDO - RS, AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2025.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

ALVARO JOSÉ GIACOBBO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO